



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 88, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao município”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 20763/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso, a título precário, anteriormente concedida ao Sr. Marcos Aurélio da Silva, do imóvel quiosque nº. 28, localizado na Rua Hélio de Almeida Pinto no distrito de Barão de Juparanã, Valença/RJ.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Marcos Aurélio da Silva.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 170, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1651